

TCE promove reunião para discutir cálculo da LRF com prefeitos

Cerca de 80 prefeitos estiveram reunidos, no dia 11 de agosto, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para participar de audiência pública que discutiu o cálculo de despesa com pessoal dos municípios. A reunião foi marcada após análise da representação feita pela Associação Piauiense de Municípios (APPM) para que as despesas com pessoal oriundas de programas federais não sejam consideradas para o cálculo do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Na ocasião, o presidente da APPM, Arinaldo Leal, agradeceu ao TCE-PI por estar aberto ao debate sobre os aspectos que envolvem os repasses federais para os municípios. Técnicos da APPM apresentaram ao Plenário dados que fundamentam as reivindicações dos prefeitos. A contadora do município de Vila Nova do Piauí, Lana Portela, explicou que quase 50%

das prefeituras piauienses estão ultrapassando o limite de gasto com pessoal. “É possível observar que a partir de 2011 o repasse do Fundo de Participação dos Municípios teve uma queda considerável e isso atingiu diretamente as contas das prefeituras, pois a receita diminuiu e a despesa continua crescendo. As prefeituras não estão conseguindo equilibrar as contas”, disse.

A diretora da Divisão de Fiscalização da Administração Municipal do TCE (DFAM), Andréa de Oliveira, ponderou sobre a situação dos municípios. Ela afirmou que, após uma simulação feita na prestação de contas dos municípios, foi constatado que a exclusão dos recursos de programas federais da prestação de contas não é suficiente para resolver a situação de todas as prefeituras, sendo necessário discutir outras formas de solucionar o problema.

Durante a audiência pública foi decidido que a representação da APPM será outorgada como processo de consulta, para dar o devido processo legal ao pedido. Através de sorteio, o conselheiro Anfrísio Lobão foi escolhido para ser relator do processo e a procuradora Raissa Resende será a representante do Ministério Público de Contas. No processo de consulta, os técnicos do TCE estudarão opções para solucionar o problema das prefeituras e será apresentado um parecer do Ministério Público de Contas e do relator do processo para apreciação e votação no Plenário, no dia 11 de setembro de 2014.



Para a presidente do TCE, conselheira Waltânia Alvarenga, a audiência pública cumpriu o seu papel de abrir a discussão sobre um tema relevante, pois tanto a APPM como os técnicos do TCE tiveram oportunidade de expor seus pontos de vista sobre o assunto. “Existem muitos pontos a serem discutidos. É real que a arrecadação do município não está conseguindo acompanhar a despesa, por outro lado muitos municípios se omitem e não exercem seu dever constitucional de arrecadar seus próprios tributos. Tudo isso deve ser considerado para o Tribunal tomar a melhor decisão. No entanto, acredito que uma decisão definitiva deva passar obrigatoriamente pelo Congresso Nacional, pois estamos discutindo uma Lei Federal”, destacou.

TCE sedia Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

A Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), realizou um Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro em Teresina, entre os dias 05 e 07 de agosto. O objetivo foi capacitar e treinar servidores do TCE e outros órgãos da Rede Estadual de Controle para o combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

O curso aconteceu no Plenário do TCE-PI, com carga horária superior a 13 horas, distribuída nos três dias de curso. A ementa era vasta e abrangente, entre outros temas, técnicas especiais de investigação, apresentação de casos práticos, análise e identificação de movimentações financeiras suspeitas, tecnologias e análise de dados financeiros, delitos cibernéticos, etc. Contou, ainda, com sete ministrantes, entre servidores da SNJ, Polícia Federal, Controladoria Geral da União, Ministério da Fazenda, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Ao todo, cerca de 100 agentes públicos participaram da capacitação (Veja, abaixo, fotos dos curso).



SAIBA MAIS

O curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro está inserido no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção (PNLD), resultado de uma das ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

A ENCCLA foi criada em 2003 pelo Ministério da Justiça, como forma de contribuir para o combate sistemático à lavagem de dinheiro no país. Trata-se de uma articulação de diversos órgãos dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, com o objetivo de identificar e propor seu aprimoramento.

Em 2004, a ENCCLA criou o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção, que consiste em um plano integrado de capacitação e treinamento de agentes públicos e orientação à sociedade. Da sua concepção em 2004 até hoje, mais de 13 mil agentes foram capacitados nos 27 estados da Federação. Além disso, já participaram dos cursos do Programa, como convidados, agentes públicos do Peru, Paraguai, Bolívia, Colômbia e Angola.

Inscrições para cursos de pós-graduação no TCE seguem até 20 de agosto

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), Conselheira Waltânia Alvarenga, e o Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Prof. Dr. José Arimatéia Dantas, assinaram, na manhã do dia 16 de julho, um convênio com o objetivo de implantar dois cursos de pós-graduação, sendo um em Direito Constitucional e Controle na Administração Pública e o outro, em Contabilidade e Controle na Administração Pública.

Os cursos funcionarão em nível de especialização e visam qualificar servidores das duas instituições que já possuam curso superior em Direito ou Ciências Contábeis e que tenham interesse em se qualificar na área específica de Controle na Administração Pública. Os cursos funcionarão nas dependências da Escola de Gestão e Controle do TCE (EGC), sob responsabilidade didático-pedagógica da UFPI, e operacional da EGC. A elaboração do projeto de curso, cronograma das atividades a serem desenvolvidas e o acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas e desenvolvimento dos cursos serão realizados, em conjunto, pelas duas instituições.

A assinatura do convênio ocorreu no gabinete da reitoria da Universidade Federal do Piauí, com as presenças, além do próprio Reitor e da Presidente do TCE, da Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da UFPI, Ceciane Portela, do Pró-Reitor de Ensino e Pós-Graduação da UFPI, Prof. Dr. Helder Cunha, do Conselheiro Substituto e Diretor da EGC, Delano Câmara e da consultora técnica do TCE, Marília de Moura Rêgo.

Para cada um dos cursos, serão ofertadas 55 vagas. As inscrições já estão abertas e seguem até o dia 20 de agosto, podendo ser realizadas na Escola de Gestão e Controle do TCE entre as 8 e 18 horas. As aulas inaugurais dos cursos estão previstas para o dia 16 de setembro deste ano.



Durante a reunião, o Reitor José Arimatéia afirmou que outros convênios entre a UFPI e o TCE devem acontecer, e que também é interesse da Universidade capacitar seus servidores.

NOVA FERRAMENTA AGILIZA A FISCALIZAÇÃO DA REDE DE CONTROLE

Desde julho, os servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) e órgãos conveniados à Rede de Controle passaram a contar com mais uma ferramenta para agilizar e facilitar o trabalho de controle externo da administração pública. Trata-se do acesso online a todos os processos de prestação de contas, aposentadorias e acórdãos julgados pelo TCE antes da implementação do seu processo eletrônico (e-TCE).

Esses processos, antes físicos, já haviam sido digitalizados e arquivados através do GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos). No entanto, para ter acesso a eles, os servidores do próprio Tribunal e órgãos da Rede de Controle precisavam realizar uma solicitação e dirigir-se ao setor responsável para obter os documentos gravados em algum tipo de mídia.

Agora, esses documentos estão todos disponíveis para consulta online através do próprio site do TCE (na aba intranet > relatórios internos). Com essa modernização, novos processos de solicitação de documentos não serão criados, assim como o deslocamento até o Tribunal e o armazenamento de processos em mídias físicas se tornam desnecessários, contribuindo com a maior rapidez no trabalho e preservação de recursos.

TCE multa Prefeituras por descumprimento da Lei de Acesso à Informação

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) aplicou multa contra a Prefeitura de Cajazeiras, por descumprimento da Lei de Acesso à Informação. O valor fixado foi de 1000 UFRs, o equivalente a R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), a ser pago pelo gestor Ademar da Silva Carmo Neto. O TCE também determinou prazo de 30 dias para que o município comprove a divulgação de informações, através de meio eletrônico, de dados sobre a execução orçamentária e financeira do município.

A 1ª Câmara do TCE também constatou descumprimento parcial da Lei por parte da Prefeitura de Piracuruca, concedendo ao gestor Raimundo Alves Filho o prazo de 30 dias para comprovar que as falhas foram sanadas, devendo a divulgação ser feita no Portal da Transparência, como prevê a Lei Complementar nº. 131/09 e a Lei nº. 12.527/11, determinando que sejam disponibilizadas, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos municípios.

As decisões da 1ª Câmara se baseiam nos relatórios de inspeções realizadas nos municípios. Na sessão Plenária desta quinta-feira, será julgado pedido de inspeção no município de São Pedro, também por descumprimento da Lei de Acesso à Informação. As inspeções estão sendo realizadas pela Divisão Concomitante de Fiscalização e referem-se ao exercício financeiro de 2013.



Ação do TCE reduz inadimplência de Prefeituras com Eletrobras-PI

A Eletrobras-PI entrou junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) com uma representação contra 74 prefeituras municipais que estão inadimplentes na empresa. No documento, assinado pelo assessor da presidência, Antônio Pereira, a empresa pede a realização de auditorias nas contas municipais e, ainda, aplicação de penalidades pelo atraso no pagamento da energia elétrica fornecida aos municípios.

Os débitos das prefeituras variam de R\$ 3.602,00 a R\$ 1.209.090,75. Dez Prefeituras acumulam débitos entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil. Uma única Prefeitura tem 5858 faturas em aberto e o total da dívida ultrapassa o valor de R\$ 4,8 milhões.

Na denúncia, a Eletrobras-PI alega que além de corresponder como ato de ilicitude, compromete toda a coletividade no estado, uma vez que os cálculos para a determinação da tarifa de energia elétrica têm, como um dos parâmetros, as perdas por inadimplência. Denota-se, portanto, que a inadimplência de um órgão público onera todos os demais, gerando um dispêndio desnecessário de recursos públicos.

Atualmente, 17 Prefeituras estão com fornecimento de energia elétrica cortado por causa da falta de pagamento. A inadimplência dos municípios já foi um dos maiores problemas da empresa de energia elétrica no Piauí, chegando a atingir 90% dos municípios. Entretanto, desde 2011, os percentuais estão sendo reduzidos. Um dos principais motivos foi a decisão, até então inédita no país, da exigência de comprovação de pagamento das tarifas de energia e água, nos processos de prestação de contas no Piauí. O TCE-PI decidiu, por unanimidade, que a ausência das contas essenciais é considerada falta grave, podendo desaprová-las as contas dos gestores. Além disso, o Tribunal passou a cobrar dos gestores o ressarcimento de multas e juros cobradas pelo atraso no pagamento das tarifas. A decisão do TCE tem suporte na Lei de Responsabilidade Fiscal que, dentre outras orientações, diz que o gestor público não pode fazer despesas sem que tenha garantido no orçamento as receitas para o pagamento da dívida contraída.